

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

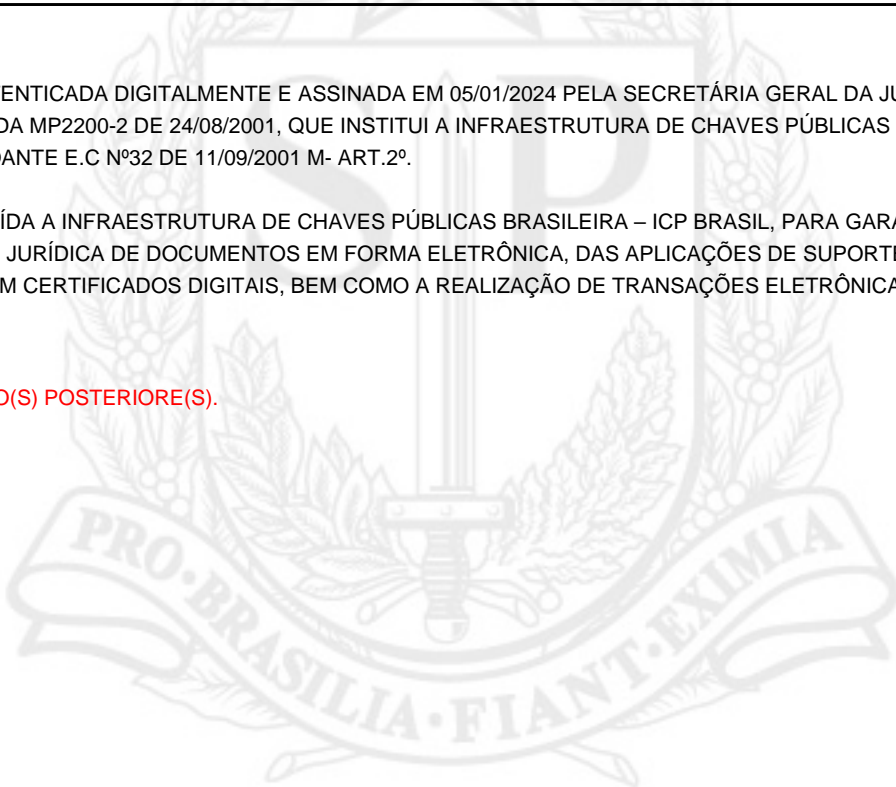
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SELLOR SECURITIZADORA S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300629213	CNPJ 53.262.495/0001-93	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300629213	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/12/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:12:14	CÓDIGO DE CONTROLE 227810128
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



AMB

PLANETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
 2.962.503/23-8



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 033064683-4



DADOS CADASTRAIS

53.262.495/0001-93

ATO Constituição Normal;				JUCESP	
NOME EMPRESARIAL SELLOR SECURITIZADORA S.A.		PORTE Normal		GUIC	
LOGRADOURO Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha	NÚMERO 153	COMPLEMENTO 2º andar, Cj 22	CEP 04543-904	15 D	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL	PRAT	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.	
NOME: ROBERTO CARLOS PESTANA FILHO (Diretor)		DARE: R\$,00		1 / 1	
ASSINATURA:		DATA: 10/10/2023		DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 17 15 DEZ 2023 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 2ª TURMA DE VOGAIS QR CODE 0306(203541)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 7ª TURMA 1. Vogal Titular Lorena Vitalis Júnior RG 25.171.000-X 2. Vogal Revisor Vogal 3. Vogal Aldo Luiz Macri RG 8.001.508-6 Vogal
---	---	---

ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP NIRE S/A MARIA CRISTINA FREI SECRETÁRIA GERAL 3530062921-3
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96



9230UC
02 01 01

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

- TRIAR _____
- DEFERIR _____
- ETIQUETAR _____
- PERFURAR _____
- SEPARAR VIA _____

SIGS CERTIFICA


 Comprovante de Documento Assinado Digitalmente
**Informações Gerais:**

Tipo de Documento: Capa de Requerimento
Nome do Documento: termo3294664.pdf
Número do Documento: 1200-CAPA REQ.SELLOR
Nome PKCS7: CO2ff1c692e8e6434ea5c7e2be178bf6db.p7s
Tamanho: 36738
Data e Hora de Recebimento: 05/12/2023 14:12:03
Hash (SHA1): 6D4D0433C68CD330339C300CB4956A5BEFDC7055



Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Parte: Roberto Carlos Pestana Filho	
Assinante: Roberto Carlos Pestana Filho	CPF: 103.811.938-37
Data e Hora da Assinatura: 05/12/2023 15:06:00	Papel do Assinante: Diretor

Estado da Assinatura

Integridade: Válida **ICP-Brasil:** Válida **Carimbo do Tempo:** Válido **Validação de LCR:** Válida

Certificado do Assinante**Tipo:**

Emitido por: AC SyngularID Multipla
Emitido para: ROBERTO CARLOS PESTANA FILHO
E-mail: roberto@gruposisfra.com.br
Número de Série: 16C64B365494D16E14F1
Data e Hora de Validade: 06/11/2023 17:30:07 **até:** 05/11/2024 17:30:07

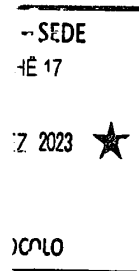
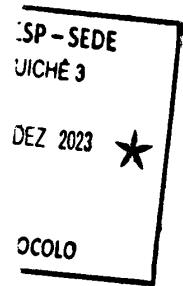
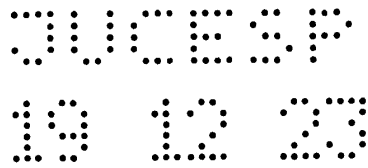
Certificado do Carimbo do Tempo

Emitido por: Servidor de Carimbo do Tempo ACT Bry - SCT 50111
Data e Hora (local): 05/12/2023 15:06:00
Data e Hora (UTC): 05/12/2023 18:06:00

Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300629213 em 19/12/2023 da empresa SELLOR SECURITIZADORA S.A., protocolado sob o nº 2962503238. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227810128. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



SELLOR SECURITIZADORA S.A.
(em organização)

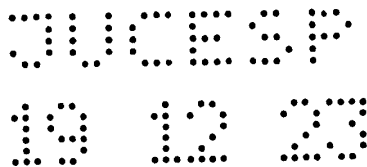
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 10 de outubro de 2023, às 10:00 horas, no local da sede social da **SELLOR SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações em organização, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 2º andar, conjunto 22, Vila Nova Conceição, CEP 04543-904.

2. **PRESENÇA:** Presentes os fundadores e subscritores, representantes da totalidade do capital social inicial da Companhia, a saber:
 - (i) **ROBERTO CARLOS PESTANA FILHO**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.352.921 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (“CPF/MF”) sob o nº 103.811.938-37, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 3º andar, conjunto 32, Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04543-904;

 - (ii) **PAULO EUGENIO SCHONENBERG**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.306.459-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 090.847.288-90, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 3º andar, conjunto 32, Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04543-904;

 - (iii) **LUIS GERALDO SCHONENBERG**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.534.530-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.153.128-47, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153,



3º andar, conjunto 32, Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04543-904; e

- (iv) **TIAGO AKISSUE DE BARROS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.594.607-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.319.228-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 3º andar, conjunto 32, Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04543-904.

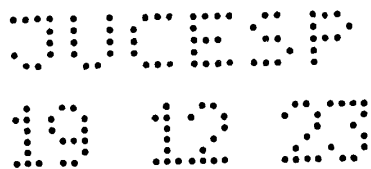
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Roberto Carlos Pestana Filho, que escolheu o Sr. Tiago Akissue de Barros para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a constituição de uma sociedade por ações, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), com a consequente aprovação de seu Estatuto Social e eleição dos membros da sua Diretoria.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após instalada a Assembleia Geral, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a constituição de uma sociedade por ações, com denominação de **SELLOR SECURITIZADORA S.A.**, nos seguintes termos:

5.1 O Presidente solicitou a leitura e discussão do projeto de Estatuto Social, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes e anexado à presente ata, em sua íntegra, como Anexo I.

5.2 Informou o Presidente que fora trazido à mesa os Boletins de Subscrição das ações representativas do capital social da Companhia, os quais foram assinados pelos acionistas fundadores, que subscreveram e integralizaram, em moeda corrente nacional, a totalidade do capital da Companhia, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e com direito ao voto, emitidas pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme descrito no Boletim

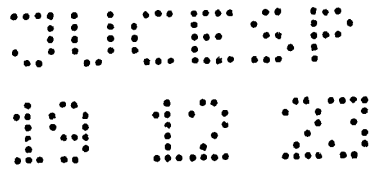


de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente ata como seu Anexo II. O comprovante de integralização do capital social encontra-se anexo à presente ata como Anexo III.

5.3 Conforme consta do Boletim de Subscrição, o capital social da Companhia foi subscrito e integralizado pelos acionistas fundadores da seguinte forma:

- (i) o acionista **ROBERTO CARLOS PESTANA FILHO**, acima qualificado, subscreveu 5.625 (cinco mil, seiscentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 56,25% (cinquenta e seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional;
- (ii) o acionista **PAULO EUGENIO SCHONENBERG**, acima qualificado, subscreveu 2.250 (duas mil, duzentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional;
- (iii) o acionista **LUIS GERALDO SCHONENBERG**, acima qualificado, subscreveu 1.125 (mil, cento e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 11,25% (onze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 1.125,00 (mil, cento e vinte e cinco reais), integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional; e
- (iv) o acionista **TIAGO AKISSUE DE BARROS**, acima qualificado, subscreveu 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, no valor total de R\$1.000,00 (mil reais), integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional.

5.4 Atendidos os requisitos preliminares exigidos no artigo 80 da Lei das



Sociedades por Ações, o Presidente declarou constituída a Companhia de pleno direito.

5.5 Passou-se, a seguir, nos termos do Estatuto Social, à eleição dos membros da diretoria da Companhia. Os acionistas fundadores elegeram **ROBERTO CARLOS PESTANA FILHO, PAULO EUGENIO SCHONENBERG, LUIS GERALDO SCHONENBERG e TIAGO AKISSUE DE BARROS**, todos acima qualificados, para o cargo de Diretores da Companhia, com mandato unificado de 3 (três) anos, admitindo-se a reeleição, permanecendo nos respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

5.4.2 Os membros da Diretoria da Companhia aceitaram o cargo para os quais foram eleitos, assinando seus respectivos termos de posse, conforme Anexo IV, e afirmaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.4.3 Os membros da Diretoria da Companhia, eleitos nesta data, não farão jus à remuneração até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, destinada a apreciar as contas e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023.

6. **ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 10 de outubro de 2023.

JUCESP
19 10 23

*Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sellor
Securitizadora S.A., realizada em 10 de outubro de 2023.*

Mesa:

Roberto Carlos Pestana Filho
Presidente

Tiago Akissue de Barros
Secretário

Acionistas:

Roberto Carlos Pestana Filho

Paulo Eugenio Schonenberg

Luis Geraldo Schonenberg

Tiago Akissue de Barros

Diretores Eleitos:

Roberto Carlos Pestana Filho

Paulo Eugenio Schonenberg

Luis Geraldo Schonenberg

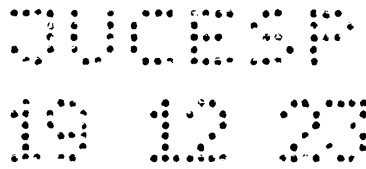
Tiago Akissue de Barros

Advogada Responsável:

Beatriz Soares Locoselli
OAB/SP nº 375.446



5



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Rodrigo Oliveira Soares, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº SP-327753/O-3, expedida em 02/04/2018, inscrito no CPF nº 329.382.378-55, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condem com os originais.

Documentos apresentados:

1. Conselho Regional de Contabilidade – CRC, em nome do Sr. Rodrigo Oliveira Soares, contendo uma página;
2. Documento de identificação - RG, em nome do Sr. Tiago Akissue de Barros, contendo uma página;
3. CNH, em nome do Sr. Paulo Eugenio Schonenberg, contendo uma página;
4. CNH, em nome do Sr. Luis Geraldo Schonenberg, contendo uma página;
5. CNH, em nome do Sr. Roberto Carlos Pestana Filho, contendo uma página;

São Paulo, 05 de Dezembro de 2023.

Rodrigo Oliveira Soares

CRC/SP nº SP-327753/O-3

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Oliveira Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 7F5F-6137-1824-35B9.

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Oliveira Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 7F5F-6137-1824-35B9



JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7F5F-6137-1824-35B9> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F5F-6137-1824-35B9



Hash do Documento

BB0C0EF1D411961F773E412D1B226A1B89A44674FDCB7569463992936DA80363

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2023 é(são) :

Rodrigo Oliveira Soares (Testemunha) - 329.382.378-55 em 05/12/2023 15:38 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: rodrigo@spcontab.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 05 2023 15:38:27 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

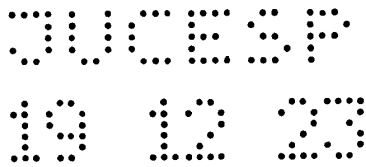
• Geolocation Latitude: -23.6126491 Longitude: -46.7404731 Accuracy: 23854.992124517692

IP 179.111.182.25

• Hash Evidências:

69AFF1D34F72AAA1CD5FF2A32C39A580FC4C02D4A33D03D20B09ECB11B4B3A08





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Rodrigo Oliveira Soares, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº SP-327753/O-3, expedida em 02/04/2018, inscrito no CPF nº 329.382.378-55, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condem com os originais.

Documentos apresentados:

1. Conselho Regional de Contabilidade – CRC, em nome do Sr. Rodrigo Oliveira Soares, contendo uma página;
2. Comprovante (anexo) de pagamento referente aos 10% do capital subscrito em dinheiro

R\$ 1.000,00.

Banco Bradesco - (Agencia 3391-0 Conta: 0009769-1)

São Paulo, 12 de Dezembro de 2023.

Rodrigo Oliveira Soares
CRC/SP nº SP-327753/O-3

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Oliveira Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9688-490A-255A-F541.

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Oliveira Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9688-490A-255A-F541.



JUCESP PROTOCOLO DE ASSINATURA(S) JUCESP

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9688-490A-255A-F541> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9688-490A-255A-F541



Hash do Documento

923A5C5D0470B9D922D88FBFC74E1D4BFF4ABAF3687BC0A71141E1C2AA69527F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2023 é(são) :

Rodrigo Oliveira Soares (Testemunha) - 329.382.378-55 em 12/12/2023 09:01 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: rodrigo@spcontab.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 12 2023 09:01:34 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

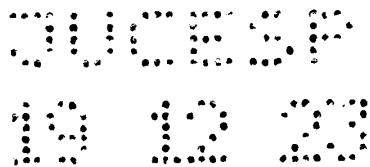
Geolocation Latitude: -23.6126415 Longitude: -46.7430419 Accuracy: 23959.977763005685

IP 177.140.249.59

Hash Evidências:

5F5308BF76C57EAB01FC93F2C9FBC2558C3B17E09729743FA9082A1C470E6CBA





ANEXO I

*à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sellor Securitizadora S.A.,
realizada em 10 de outubro de 2023.*

SELLOR SECURITIZADORA S.A.

CAPÍTULO I

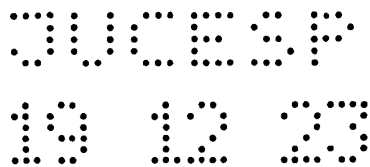
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º - A SELLOR SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações, rege-se pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”) e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º – A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 2º andar, conjunto 22, Vila Nova Conceição, CEP 04543-904.

Parágrafo Único – A Companhia, mediante deliberação de sua Diretoria, pode abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território brasileiro ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: (i) realização de operações de securitização mediante a aquisição de direitos creditórios para lastrear a emissão de certificados de recebíveis ou outros títulos e valores mobiliários perante investidores, cujo pagamento é primariamente condicionado ao recebimento de recursos dos direitos creditórios e dos demais bens, direitos e garantias que o lastreiam, nos termos da Lei n.º 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor; (ii) a emissão e colocação privada ou junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites a legislação aplicável; (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e (iv) a realização de operações de *hedge* em mercados de derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.



Parágrafo Primeiro - No âmbito das securitizações e emissões de valores mobiliários realizadas pela Companhia, será permitida a recompra dos direitos creditórios por seus cedentes originais, se feita à vista. No mesmo sentido, será permitida a substituição dos referidos direitos creditórios.

Parágrafo Segundo - Estão incluídas no objeto social da Companhia as seguintes atividades: (i) a gestão e administração dos direitos creditórios supracitados, sendo permitida a contratação de terceiros para a prestação dos serviços de gestão, administração e cobrança dos direitos creditórios, incluindo poderes para conceder descontos, prorrogar vencimentos ou mudar características dos direitos creditórios; (ii) a aquisição e a alienação de títulos representativos de direitos creditórios; (iii) a emissão, distribuição, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão nos mercados financeiro e de capitais, com lastro nos direitos creditórios; (iv) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização dos direitos creditórios; (v) a realização de operações nos mercados de derivativos visando cobertura de riscos; e (vi) a prestação de garantias para os títulos e valores mobiliários por ela emitidos.

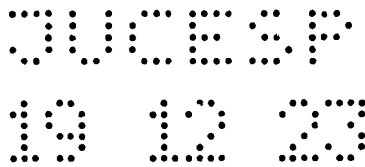
Artigo 4º - A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º – Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º – O capital social será modificado por deliberação da Assembleia Geral, que poderá também criar espécies, classes e formas de ações.



Parágrafo 3º – Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações da Companhia na proporção da sua participação no capital social.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6ª - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses que se seguirem ao término de cada exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

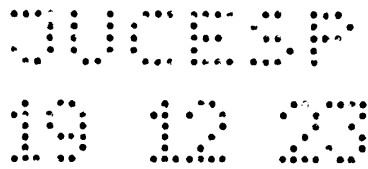
Parágrafo 1º – As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer um dos membros da Diretoria da Companhia, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data de sua realização, contados a partir da primeira convocação, ou por qualquer dos acionistas, nos casos previstos em lei, sendo certo que da convocação deverá constar a ordem do dia, o local, a data e o horário da reunião. A convocação poderá ser dispensada caso todos os acionistas compareçam à Assembleia Geral e se declarem cientes da data, hora e local da respectiva reunião, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º – A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer um dos membros da Diretoria da Companhia, que designará um dos presentes para atuar como secretário, acionista ou não.

Parágrafo 3º – O acionista poderá fazer representar-se por procurador, respeitadas as disposições da lei.

Parágrafo 4º – Ressalvadas as exceções previstas em lei, A Assembleia Geral poderá ser instalada, em primeira convocação, com a presença dos acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 5º – A Assembleia Geral será realizada, preferencialmente, na sede da Companhia. Será admitida sua realização por meio de teleconferência ou videoconferência,



admitida a gravação destas, sendo certo que a participação remota será considerada presença pessoal.

Parágrafo 6º – A Assembleia Geral poderá ser dispensada quando todos os acionistas decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da ordem do dia.

Artigo 7º – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, dependerão da aprovação de acionistas representando, pelo menos, a maioria das ações com direito a voto de emissão da Companhia.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

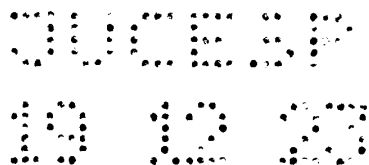
Artigo 8º - A administração da Companhia será realizada por uma Diretoria, que será composta e funcionará em conformidade com a lei e com o presente Estatuto.

Artigo 9º - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Artigo 10 - A Diretoria será composta por 4 (quatro) membros, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo 11 - Os diretores permanecerão no efetivo exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores.

Artigo 12 - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada como presença pessoal na referida reunião. Os membros da Diretoria que participarem remotamente das reuniões da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.



Parágrafo Único – Ao término de cada reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria.

Artigo 13 - A Companhia será representada, em juízo ou fora dele da seguinte forma:

- (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto; e
- (ii) por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador com poderes específicos, isoladamente, nas seguintes hipóteses: (a) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem na assunção ou renúncia de direitos e obrigações; e (b) nos mandatos com cláusula *ad judicium*.

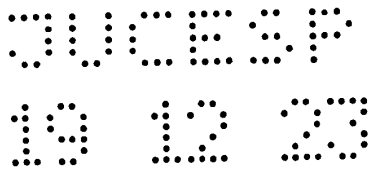
Artigo 14 – As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais ou administrativos, terão um período de validade limitado a 1 (um) ano.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 15 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos artigos 161 a 165 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 17 - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano.



Artigo 18 - Ao fim de cada exercício social, será levantado o balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo 1º – Do resultado do exercício, serão feitos os ajustes e deduções previstos em lei. Os acionistas terão direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância de 1% (um por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º – Fica facultado à Companhia o levantamento de balanços semestrais; havendo lucro em tais balanços e no balanço anual, poderá haver distribuição de dividendos, por deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo 3º – A Assembleia Geral poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 4º – A Assembleia Geral poderá declarar juros sobre o capital próprio aos seus acionistas, nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249 de 26/12/1995 e legislação pertinente.

CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO

Artigo 19 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral. A Assembleia Geral estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 20 - Fica eleito o Foro Central da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como único

JUCESP
19 12 23

competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos.

Mesa:

Roberto Carlos Pestana Filho
Presidente

Tiago Akissue de Barros Secretário

Advogada Responsável:

Beatriz Soares Locoselli
OAB/SP nº 375.446

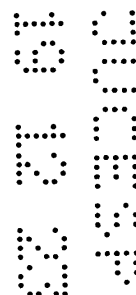
ANEXO II

*à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sellor Securitizadora S.A.,
realizada em 10 de outubro de 2023.*

Boletim de Subscrição

Boletim de Subscrição de Ações relativo à subscrição de ações da **SELLOR SECURITIZADORA S.A.**, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante emissão de 10.000 (dez mil) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e totalmente integralizadas, conforme indicado na tabela abaixo:

ACIONISTAS SUBSCRITORES	AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS	VALOR INTEGRALIZADO
ROBERTO CARLOS PESTANA FILHO , brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.352.921 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.811.938-37, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 3º andar, conjunto 32, Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04543- 904.	5.625	R\$ 5.625,00
PAULO EUGENIO SCHONENBERG , brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.306.459-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº090.847.288-90, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 3º andar, conjunto 32, Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04543- 904.	2.250	R\$ 2.250,00



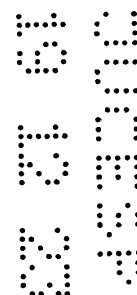
ACIONISTAS SUBSCRITORES	AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS	VALOR INTEGRALIZADO
LUIS GERALDO SCHONENBERG , brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.534.530-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.153.128-47, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 3º andar, conjunto 32, Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04543- 904.	1.125	R\$ 1.125,00
TIAGO AKISSUE DE BARROS , brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.594.607-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.319.228-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 3º andar, conjunto 32, Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04543- 904.	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

São Paulo, 10 de outubro de 2023.

Mesa:

Roberto Carlos Pestana Filho
 Presidente

Tiago Akissue de Barros
 Secretário



*Continuação da página de assinaturas do Boletim de Subscrição constante do Anexo II da Ata de Assembleia Geral de
Constituição da Sellor Securitizadora S.A., realizada em 10 de outubro de 2023.*

Subscritores:

Roberto Carlos Pestana Filho

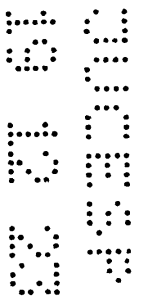
Paulo Eugenio Schonenberg

Luis Geraldo Schonenberg

Tiago Akissue de Barros

Advogada Responsável:

Beatriz Soares Locoselli
OAB/SP nº 375.446



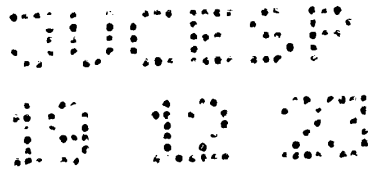
JUCESP
19 12 23

ANEXO III

*à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sellor Securitizadora S.A.,
realizada em 10 de outubro de 2023.*

COMPROVANTES DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

(em documento separado)

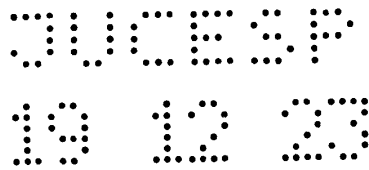


ANEXO IV

*à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sellor Securitizadora S.A.,
realizada em 10 de outubro de 2023.*

TERMOS DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA

(em documento separado)



TERMO DE POSSE

ROBERTO CARLOS PESTANA FILHO, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.352.921 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 103.811.938-37, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 3º andar, conjunto 32, Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04543-904, neste ato, toma posse como Diretor da **SELLOR SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, em organização, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 2º andar, conjunto 22, Vila Nova Conceição, CEP 04543-904, cargo pelo qual foi nomeado pela Assembleia Geral de Constituição realizada em 10 de outubro de 2023, com mandato unificado de 3 (três) anos, permanecendo em seu cargo até a posse de seu substituto.

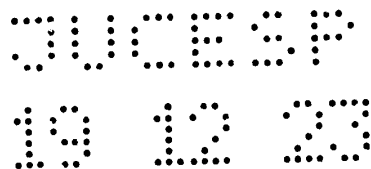
O membro da Diretoria da Companhia, ora empossado, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei que não está impedido de exercer a direção da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O membro da Diretoria da Companhia, ora empossado, declara ter plena ciência do inteiro teor do Estatuto Social, suas cláusulas, termos, prazos, disposições e penalidades e manifesta o seu compromisso de respeitá-los em todos os seus termos e condições.

Para os fins do artigo 149, § 2º da Lei das Sociedades por Ações, o membro da Diretoria ora empossado indica o endereço acima para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua atuação.

São Paulo, 10 de outubro de 2023.

ROBERTO CARLOS PESTANA FILHO



TERMO DE POSSE

PAULO EUGENIO SCHONENBERG, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.306.459–X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 090.847.288-90, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 3º andar, conjunto 32, Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04543-904, neste ato, toma posse como Diretor da **SELLOR SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, em organização, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 2º andar, conjunto 22, Vila Nova Conceição, CEP 04543-904, cargo pelo qual foi nomeado pela Assembleia Geral de Constituição realizada em 10 de outubro de 2023, com mandato unificado de 3 (três) anos, permanecendo em seu cargo até a posse de seu substituto.

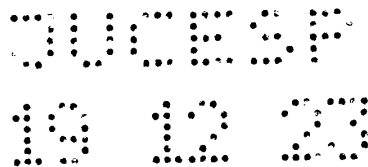
O membro da Diretoria da Companhia, ora empossado, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei que não está impedido de exercer a direção da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O membro da Diretoria da Companhia, ora empossado, declara ter plena ciência do inteiro teor do Estatuto Social, suas cláusulas, termos, prazos, disposições e penalidades e manifesta o seu compromisso de respeitá-los em todos os seus termos e condições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76, o membro da Diretoria, ora empossado, indica o endereço acima para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua atuação.

São Paulo, 10 de outubro de 2023.

PAULO EUGENIO SCHONENBERG



TERMO DE POSSE

LUIS GERALDO SCHONENBERG, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.534.530-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.153.128-47, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 3º andar, conjunto 32, Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04543-904, neste ato, toma posse como Diretor da **SELLOR SECURITIZADORA S.A.**, sociedade empresária anônima em organização, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 2º andar, conjunto 22, Vila Nova Conceição, CEP 04543-904, cargo pelo qual foi nomeado pela Assembleia Geral de Constituição realizada em 10 de outubro de 2023, com mandato unificado de 3 (três) anos, permanecendo em seu cargo até a posse de seu substituto.

O membro da Diretoria da Companhia, ora empossado, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei que não está impedido de exercer a direção da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O membro da Diretoria da Companhia, ora empossado, declara ter plena ciência do inteiro teor do Estatuto Social, suas cláusulas, termos, prazos, disposições e penalidades e manifesta o seu compromisso de respeitá-los em todos os seus termos e condições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76, o membro da Diretoria, ora empossado, indica o endereço acima para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua atuação.

São Paulo, 10 de outubro de 2023.

LUIS GERALDO SCHONENBERG

JUCESP
19 12 23

TERMO DE POSSE

TIAGO AKISSUE DE BARROS, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.594.607-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.319.228-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 3º andar, conjunto 32, Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04543- 904, neste ato, toma posse como Diretor da **SELLOR SECURITIZADORA S.A.**, sociedade empresária anônima em organização, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 2º andar, conjunto 22, Vila Nova Conceição, CEP 04543-904, cargo pelo qual foi nomeado pela Assembleia Geral de Constituição realizada em 10 de outubro de 2023, com mandato unificado de 3 (três) anos, permanecendo em seu cargo até a posse de seu substituto.

O membro da Diretoria da Companhia, ora empossado, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei que não está impedido de exercer a direção da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O membro da Diretoria da Companhia, ora empossado, declara ter plena ciência do inteiro teor do Estatuto Social, suas cláusulas, termos, prazos, disposições e penalidades e manifesta o seu compromisso de respeitá-los em todos os seus termos e condições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76, o membro da Diretoria, ora empossado, indica o endereço acima para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua atuação.

São Paulo, 10 de outubro de 2023.

TIAGO AKISSUE DE BARROS

SIGS CERTIFICA

Comprovante de Documento Assinado Digitalmente

**Informações Gerais:**

Tipo de Documento: Ata de Assembléia Geral
Nome do Documento: termo3212905.pdf
Número do Documento: 1100-ATA A.G.SELLOR
Nome PKCS7: CO79308510b64240ddaf7bd81beec8a9f2.p7s
Tamanho: 350928
Data e Hora de Recebimento: 11/10/2023 19:12:35
Hash (SHA1): 9F500B06926E17EB1826D86AC133BF39E72D79B4



Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Parte: Roberto Carlos Pestana Filho	
Assinante: Roberto Carlos Pestana Filho	CPF: 103.811.938-37
Data e Hora da Assinatura: 13/10/2023 10:52:36	Papel do Assinante: Presidente da Mesa

Estado da Assinatura

Integridade: Válida **ICP-Brasil:** Válida **Carimbo do Tempo:** Válido **Validação de LCR:** Válida

Certificado do Assinante

Tipo: e-CPF A1
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5
Emitido para: ROBERTO CARLOS PESTANA FILHO
E-mail: roberto@gruposifra.com.br
Número de Série: 58A6915A89362B2B
Data e Hora de Validade: 04/11/2022 16:55:11 até: 04/11/2023 16:55:11

Certificado do Carimbo do Tempo

Emitido por: Servidor de Carimbo do Tempo ACT Bry - SCT 50111
Data e Hora (local): 13/10/2023 10:52:36
Data e Hora (UTC): 13/10/2023 13:52:36

Parte: Roberto Carlos Pestana Filho	
Assinante: Roberto Carlos Pestana Filho	CPF: 103.811.938-37
Data e Hora da Assinatura: 13/10/2023 10:52:36	Papel do Assinante: Acionista

Estado da Assinatura

Integridade: Válida **ICP-Brasil:** Válida **Carimbo do Tempo:** Válido **Validação de LCR:** Válida

Certificado do Assinante

Tipo: e-CPF A1
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5
Emitido para: ROBERTO CARLOS PESTANA FILHO
E-mail: roberto@gruposifra.com.br
Número de Série: 58A6915A89362B2B
Data e Hora de Validade: 04/11/2022 16:55:11 até: 04/11/2023 16:55:11

Certificado do Carimbo do Tempo

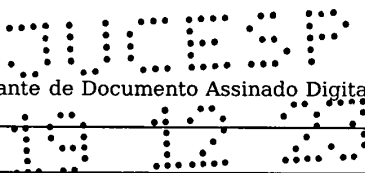
Emitido por: Servidor de Carimbo do Tempo ACT Bry - SCT 50111
Data e Hora (local): 13/10/2023 10:52:36
Data e Hora (UTC): 13/10/2023 13:52:36

Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.



SIGS CERTIFICA

Comprovante de Documento Assinado Digitalmente



Parte: PAULO EUGENIO SCHONENBERG	
Assinante: PAULO EUGENIO SCHONENBERG	CPF: 090.847.288-90
Data e Hora da Assinatura: 16/10/2023 13:30:51	Papel do Assinante: Acionista

Estado da Assinatura

Integridade: Válida ICP-Brasil: Válida Carimbo do Tempo: Válido Validação de LCR: Válida

Certificado do Assinante

Tipo: e-CPF A1

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5

Emitido para: PAULO EUGENIO SCHONENBERG

E-mail: paulo@sifrasa.com.br

Número de Série: 56E16AA67F61A339

Data e Hora de Validade: 04/11/2022 16:26:03 até: 04/11/2023 16:26:03

Certificado do Carimbo do Tempo

Emitido por: Servidor de Carimbo do Tempo ACT Bry - SCT 50111

Data e Hora (local): 16/10/2023 13:30:51

Data e Hora (UTC): 16/10/2023 16:30:51

Parte: Roberto Carlos Pestana Filho	
Assinante: Roberto Carlos Pestana Filho	CPF: 103.811.938-37
Data e Hora da Assinatura: 13/10/2023 10:52:36	Papel do Assinante: Diretor

Estado da Assinatura

Integridade: Válida ICP-Brasil: Válida Carimbo do Tempo: Válido Validação de LCR: Válida

Certificado do Assinante

Tipo: e-CPF A1

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5

Emitido para: ROBERTO CARLOS PESTANA FILHO

E-mail: roberto@gruposifra.com.br

Número de Série: 58A6915A89362B2B

Data e Hora de Validade: 04/11/2022 16:55:11 até: 04/11/2023 16:55:11

Certificado do Carimbo do Tempo

Emitido por: Servidor de Carimbo do Tempo ACT Bry - SCT 50111

Data e Hora (local): 13/10/2023 10:52:36

Data e Hora (UTC): 13/10/2023 13:52:36

Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



SIGS CERTIFICA



Comprovante de Documento Assinado Digitalmente



Parte: PAULO EUGENIO SCHONENBERG	
Assinante: PAULO EUGENIO SCHONENBERG	CPF: 090.847.288-90
Data e Hora da Assinatura: 16/10/2023 13:30:51	Papel do Assinante: Diretor

Estado da Assinatura

Integridade: Válida **ICP-Brasil:** Válida **Carimbo do Tempo:** Válido **Validação de LCR:** Válida

Certificado do Assinante

Tipo: e-CPF A1
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5
Emitido para: PAULO EUGENIO SCHONENBERG
E-mail: paulo@sifrasa.com.br
Número de Série: 56E16AA67F61A339
Data e Hora de Validade: 04/11/2022 16:26:03 **até:** 04/11/2023 16:26:03

Certificado do Carimbo do Tempo

Emitido por: Servidor de Carimbo do Tempo ACT Bry - SCT 50111
Data e Hora (local): 16/10/2023 13:30:51
Data e Hora (UTC): 16/10/2023 16:30:51

Parte: Roberto Carlos Pestana Filho	
Assinante: Roberto Carlos Pestana Filho	CPF: 103.811.938-37
Data e Hora da Assinatura: 13/10/2023 10:52:36	Papel do Assinante: Subcritor(es)

Estado da Assinatura

Integridade: Válida **ICP-Brasil:** Válida **Carimbo do Tempo:** Válido **Validação de LCR:** Válida

Certificado do Assinante

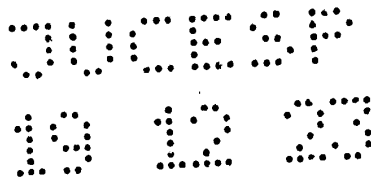
Tipo: e-CPF A1
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5
Emitido para: ROBERTO CARLOS PESTANA FILHO
E-mail: roberto@gruposisfra.com.br
Número de Série: 58A6915A89362B2B
Data e Hora de Validade: 04/11/2022 16:55:11 **até:** 04/11/2023 16:55:11

Certificado do Carimbo do Tempo

Emitido por: Servidor de Carimbo do Tempo ACT Bry - SCT 50111
Data e Hora (local): 13/10/2023 10:52:36
Data e Hora (UTC): 13/10/2023 13:52:36

Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





SIGS CERTIFICA

Comprovante de Documento Assinado Digitalmente



Parte: PAULO EUGENIO SCHONENBERG	
Assinante: PAULO EUGENIO SCHONENBERG	CPF: 090.847.288-90
Data e Hora da Assinatura: 16/10/2023 13:30:51	Papel do Assinante: Subcritor(es)

Estado da Assinatura

Integridade: Válida **ICP-Brasil:** Válida **Carimbo do Tempo:** Válido **Validação de LCR:** Válida

Certificado do Assinante

Tipo: e-CPF A1

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5

Emitido para: PAULO EUGENIO SCHONENBERG

E-mail: paulo@sifrasa.com.br

Número de Série: 56E16AA67F61A339

Data e Hora de Validade: 04/11/2022 16:26:03 até: 04/11/2023 16:26:03

Certificado do Carimbo do Tempo

Emitido por: Servidor de Carimbo do Tempo ACT Bry - SCT 50111

Data e Hora (local): 16/10/2023 13:30:51

Data e Hora (UTC): 16/10/2023 16:30:51

Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300629213 em 19/12/2023 da empresa SELLOR SECURITIZADORA S.A., protocolado sob o nº 2962503238. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 227810128. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SIGS CERTIFICA

Comprovante de Documento Assinado Digitalmente



Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Informações Gerais:

Tipo de Documento: Ata de Assembléia Geral
Nome do Documento: termo3212905.pdf
Número do Documento: 1100-ATA A.G.SELLOR
Data e Hora de Recebimento: 11/10/2023 19:12:35
Assinatura Eletrônica Hash (SHA1):
Validador do Hash Ass. Eletrônica:
<https://www.sigs-certifica.com.br/HashDocumento/Index?idDocumento=3212905>

Parte: LUIS GERALDO SCHONENBERG	
Assinante: LUIS GERALDO SCHONENBERG	CPF: 011.153.128-47
Data e Hora da Assinatura: 11/10/2023 19:54:15	Papel do Assinante: Acionista

Certificado da Assinatura Eletrônica

Hash (SHA1): 8ajC0C3CNkd4G7e+rpj07LDOM664lUbwXuSQb30xCU4=
E-mail: schonenberg@sifrasa.com.br
Tipo: Assinatura Eletrônica
FingerPrint: 1163694475
Browser: Netscape
Versão Aplicativo: 5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.6 Mobile/15E148 Safari/604.1
Lingagem: pt-BR
Plataforma: iPhone
País: Espanha
Latitude: 36,67699432373047
Longitude: -4,492969036102295
Região:
Localidade: Málaga
Bairro:
Endereço IP: ::ffff:172.20.224.6
PIN Assinatura: 420780

Parte: LUIS GERALDO SCHONENBERG	
Assinante: LUIS GERALDO SCHONENBERG	CPF: 011.153.128-47
Data e Hora da Assinatura: 11/10/2023 19:54:15	Papel do Assinante: Diretor

Certificado da Assinatura Eletrônica

Hash (SHA1): jglibpWU5uu76Oy+KAB0X7RnEmxB7Y3ubdllpq8fiHw=
E-mail: schonenberg@sifrasa.com.br
Tipo: Assinatura Eletrônica
FingerPrint: 1163694475
Browser: Netscape
Versão Aplicativo: 5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.6 Mobile/15E148 Safari/604.1
Lingagem: pt-BR
Plataforma: iPhone
País: Espanha
Latitude: 36,67699432373047
Longitude: -4,492969036102295
Região:
Localidade: Málaga
Bairro:
Endereço IP: ::ffff:172.20.224.6
PIN Assinatura: 420780

Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



SIGS CERTIFICA

Comprovante de Documento Assinado Digitalmente



Parte: LUIS GERALDO SCHONENBERG	
Assinante: LUIS GERALDO SCHONENBERG	CPF: 011.153.128-47
Data e Hora da Assinatura: 11/10/2023 19:54:15	Papel do Assinante: Subcritor(es)

Certificado da Assinatura Eletrônica

Hash (SHA1): RBQSQdSbDCfkYegLZYDCB1y42M+QjtFGoDeyL7yjm4s=
E-mail: schonenberg@sifrasa.com.br
Tipo: Assinatura Eletrônica
FingerPrint: 1163694475
Browser: Netscape
Versão Aplicativo: 5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.6 Mobile/15E148 Safari/604.1
Linguagem: pt-BR
Plataforma: iPhone
País: Espanha
Latitude: 36,67699432373047
Longitude: -4,492969036102295
Região:
Localidade: Málaga
Bairro:
Endereço IP: ::ffff:172.20.224.6
PIN Assinatura: 420780

Parte: BEATRIZ SOARES LOCOSELLI	
Assinante: BEATRIZ SOARES LOCOSELLI	CPF: 410.046.668-45
Data e Hora da Assinatura: 13/10/2023 10:26:32	Papel do Assinante: Advogada(o)

Certificado da Assinatura Eletrônica

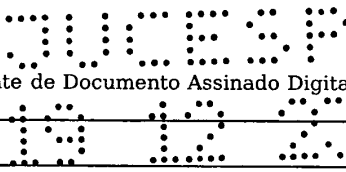
Hash (SHA1): e63NE8O2fMQy6RdVKYzjcUDzULQFvuJ9t0t1EI5aAbU=
E-mail: blocoselli@vbso.com.br
Tipo: Assinatura Eletrônica
FingerPrint: 2578256847
Browser: Netscape
Versão Aplicativo: 5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/117.0.0.0 Safari/537.36
Linguagem: pt-BR
Plataforma: Win32
País: Brasil
Latitude: -23,6431827545166
Longitude: -46,660980224609375
Região: Região Sudeste
Localidade: São Paulo
Bairro: Jabaquara
Endereço IP: ::ffff:172.20.224.6
PIN Assinatura: 659893

Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



SIGS CERTIFICA

Comprovante de Documento Assinado Digitalmente



Parte: TIAGO AKISSUE DE BARROS	
Assinante: TIAGO AKISSUE DE BARROS	CPF: 282.319.228-06
Data e Hora da Assinatura: 13/10/2023 10:38:45	Papel do Assinante: Secretário da Mesa

Certificado da Assinatura Eletrônica

Hash (SHA1): pAgeMt9Wmv2eUNUHRYagqGhw+ct/wUMGjoVbFXiVKI8=
E-mail: tiago.akissue@gruposifra.com.br
Tipo: Assinatura Eletrônica
FingerPrint: 3992642436
Browser: Netscape
Versão Aplicativo: 5.0 (Windows)
Lingagem: pt-BR
Plataforma: Win32
País: Brasil
Latitude: -23,58867835998535
Longitude: -46,673377990722656
Região: Região Sudeste
Localidade: São Paulo
Bairro: Vila Olímpia
Endereço IP: ::ffff:172.20.224.6
PIN Assinatura: 603370

Parte: TIAGO AKISSUE DE BARROS	
Assinante: TIAGO AKISSUE DE BARROS	CPF: 282.319.228-06
Data e Hora da Assinatura: 13/10/2023 10:38:45	Papel do Assinante: Acionista

Certificado da Assinatura Eletrônica

Hash (SHA1): p6Qs+CpBZoMuN0mc/hdCcOgmOF9o1OSPA8Gdfnesq7M=
E-mail: tiago.akissue@gruposifra.com.br
Tipo: Assinatura Eletrônica
FingerPrint: 3992642436
Browser: Netscape
Versão Aplicativo: 5.0 (Windows)
Lingagem: pt-BR
Plataforma: Win32
País: Brasil
Latitude: -23,58867835998535
Longitude: -46,673377990722656
Região: Região Sudeste
Localidade: São Paulo
Bairro: Vila Olímpia
Endereço IP: ::ffff:172.20.224.6
PIN Assinatura: 603370

Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Parte: TIAGO AKISSUE DE BARROS	
Assinante: TIAGO AKISSUE DE BARROS	CPF: 282.319.228-06
Data e Hora da Assinatura: 13/10/2023 10:38:45	Papel do Assinante: Diretor

Certificado da Assinatura Eletrônica

Hash (SHA1): tl8H+9tkQjxpkZN72wz5wW5HKHe2FtFnKIOGD7/bn3M=
E-mail: tiago.akissue@gruposifra.com.br
Tipo: Assinatura Eletrônica
FingerPrint: 3992642436
Browser: Netscape
Versão Aplicativo: 5.0 (Windows)
Linguagem: pt-BR
Plataforma: Win32
País: Brasil
Latitude: -23,58867835998535
Longitude: -46,673377990722656
Região: Região Sudeste
Localidade: São Paulo
Bairro: Vila Olímpia
Endereço IP: ::ffff:172.20.224.6
PIN Assinatura: 603370

Parte: TIAGO AKISSUE DE BARROS	
Assinante: TIAGO AKISSUE DE BARROS	CPF: 282.319.228-06
Data e Hora da Assinatura: 13/10/2023 10:38:45	Papel do Assinante: Subcritor(es)

Certificado da Assinatura Eletrônica

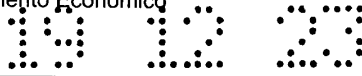
Hash (SHA1): MK6x0M9rdrKia/sMeURNkqP+lWRiP60XssyhLOglVug=
E-mail: tiago.akissue@gruposifra.com.br
Tipo: Assinatura Eletrônica
FingerPrint: 3992642436
Browser: Netscape
Versão Aplicativo: 5.0 (Windows)
Linguagem: pt-BR
Plataforma: Win32
País: Brasil
Latitude: -23,58867835998535
Longitude: -46,673377990722656
Região: Região Sudeste
Localidade: São Paulo
Bairro: Vila Olímpia
Endereço IP: ::ffff:172.20.224.6
PIN Assinatura: 603370

Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

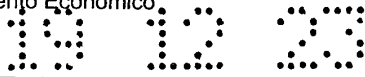
NOME PAULO EUGENIO SCHONENBERG						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 090.847.288-90	RG/RNE 10306459	DIGITO x	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/12/2021	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
RESIDÊNCIA Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha						NUMERO 153	
COMPLEMENTO 3º andar,cj32		DISTRITO/BAIRRO Vila Nova Conceicao				CEP 04543-904	
MUNICIPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	10/10/2023
NOME	PAULO EUGENIO SCHONENBERG (Diretor sem Designação)	ASSINATURA	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



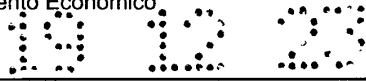
NOME						NACIONALIDADE	
ROBERTO CARLOS PESTANA FILHO						Brasileira	
COR OU RAÇA	ESTADO CIVIL	CPF	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	UF
Não Declarada	Solteiro(a)	103.811.938-37	17352921		09/05/2022	SSP	SP
DOMICILADO(A)						NUMERO	
Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha						153	
COMPLEMENTO						CEP	
3º andar, Cj32						04543-904	
MUNICIPIO						UF	
São Paulo						SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	10/10/2023
NOME	ROBERTO CARLOS PESTANA FILHO (Diretor sem Designação)	ASSINATURA	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



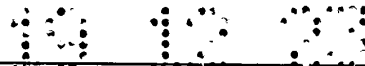
NOME TIAGO AKISSUE DE BARROS						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 282.319.228-06	RG/RNE 24594607	DIGITO x	DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/1999	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha						NUMERO 153	
COMPLEMENTO 3º andar.cj32		DISTRITO/BAIRRO Vila Nova Conceicao				CEP 04543-904	
MUNICIPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	10/10/2023
NOME	TIAGO AKISSUE DE BARROS (Diretor)	ASSINATURA	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

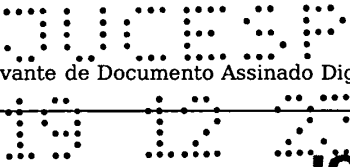
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME LUIS GERALDO SCHONENBERG						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 011.153.128-47	RG/RNE 3534530	DIGITO 5	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/2022	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha						NÚMERO 153	
COMPLEMENTO 3º andar,cj32		DISTRITO/BAIRRO Vila Nova Conceicao				CEP 04543-904	
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	10/10/2023
NOME	LUIS GERALDO SCHONENBERG (Diretor)	ASSINATURA	

SIGS CERTIFICA


 Comprovante de Documento Assinado Digitalmente
**Informações Gerais:**

Tipo de Documento: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO
Nome do Documento: termo3284527.pdf
Número do Documento: 1200 - DECL DESEMP.
Nome PKCS7: CO898a76007b3e400988b65603c89592cb.p7s
Tamanho: 49660
Data e Hora de Recebimento: 28/11/2023 15:41:49
Hash (SHA1): 256C5885F3BE51675A7EC339BA96E9005A87F730



Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Parte: LUIS GERALDO SCHONENBERG	
Assinante: LUIS GERALDO SCHONENBERG	CPF: 011.153.128-47
Data e Hora da Assinatura: 28/11/2023 16:29:15	Papel do Assinante: Diretor

Estado da Assinatura

Integridade: Válida **ICP-Brasil:** Válida **Carimbo do Tempo:** Válido **Validação de LCR:** Válida

Certificado do Assinante

Tipo: e-CPF A1
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5
Emitido para: LUIS GERALDO SCHONENBERG
E-mail: schonenberg@sifrasa.com.br
Número de Série: 7DBCD6E9DA2F2A75
Data e Hora de Validade: 01/06/2023 11:27:46 até: 01/06/2024 11:27:46

Certificado do Carimbo do Tempo

Emitido por: Servidor de Carimbo do Tempo ACT Bry - SCT 50111
Data e Hora (local): 28/11/2023 16:29:15
Data e Hora (UTC): 28/11/2023 19:29:15

Parte: PAULO EUGENIO SCHONENBERG	
Assinante: PAULO EUGENIO SCHONENBERG	CPF: 090.847.288-90
Data e Hora da Assinatura: 29/11/2023 10:26:05	Papel do Assinante: Diretor

Estado da Assinatura

Integridade: Válida **ICP-Brasil:** Válida **Carimbo do Tempo:** Válido **Validação de LCR:** Válida

Certificado do Assinante

Tipo:
Emitido por: AC SyngularID Multipla
Emitido para: Paulo Eugenio Schonenberg
E-mail: paulo@sifrasa.com.br
Número de Série: 74A1FDD654248A8C2B59
Data e Hora de Validade: 01/11/2023 09:45:44 até: 31/10/2024 09:45:44

Certificado do Carimbo do Tempo

Emitido por: Servidor de Carimbo do Tempo ACT Bry - SCT 50111
Data e Hora (local): 29/11/2023 10:26:05
Data e Hora (UTC): 29/11/2023 13:26:05

Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.



JUCESP

19 12 23

SIGS CERTIFICA

Comprovante de Documento Assinado Digitalmente



Parte: Roberto Carlos Pestana Filho	
Assinante: Roberto Carlos Pestana Filho	CPF: 103.811.938-37
Data e Hora da Assinatura: 04/12/2023 11:48:16	Papel do Assinante: Diretor

Estado da Assinatura

Integridade: Válida **ICP-Brasil:** Válida **Carimbo do Tempo:** Válido **Validação de LCR:** Válida

Certificado do Assinante

Tipo:

Emitido por: AC SyngularID Multipla

Emitido para: ROBERTO CARLOS PESTANA FILHO

E-mail: roberto@gruposifra.com.br

Número de Série: 16C64B365494D16E14F1

Data e Hora de Validade: 06/11/2023 17:30:07 até: 05/11/2024 17:30:07

Certificado do Carimbo do Tempo

Emitido por: Servidor de Carimbo do Tempo ACT Bry - SCT 50111

Data e Hora (local): 04/12/2023 11:48:16

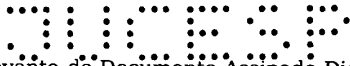
Data e Hora (UTC): 04/12/2023 14:48:16

Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300629213 em 19/12/2023 da empresa SELLOR SECURITIZADORA S.A., protocolado sob o nº 2962503238. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 227810128. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SIGS CERTIFICA


 Comprovante de Documento Assinado Digitalmente
**Informações Gerais:****Tipo de Documento:** DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**Nome do Documento:** termo3284527.pdf**Número do Documento:** 1200 - DECL DESEMP.**Data e Hora de Recebimento:** 28/11/2023 15:41:49**Assinatura Eletrônica Hash (SHA1):****Validador do Hash Ass. Eletrônica:**<https://www.sigs-certifica.com.br/HashDocumento/Index?idDocumento=3284527>

Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Parte: TIAGO AKISSUE DE BARROS	
Assinante: TIAGO AKISSUE DE BARROS	CPF: 282.319.228-06
Data e Hora da Assinatura: 28/11/2023 16:10:47	Papel do Assinante: Diretor

Certificado da Assinatura Eletrônica**Hash (SHA1):** cCOB4U1hBNZHGL52p0c/3dWzf3I2z7zCkGB1ZyX/tPM=**E-mail:** tiago.akissue@gruposifra.com.br**Tipo:** Assinatura Eletrônica**FingerPrint:** 320395807**Browser:** Netscape**Versão Aplicativo:** 5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/119.0.0.0 Safari/537.36

Lingagem: pt-BR**Plataforma:** Win32**País:** Brasil**Latitude:** -23,51694679260254**Longitude:** -46,68035125732422**Região:** Região Sudeste**Localidade:** São Paulo**Bairro:** Barra Funda**Endereço IP:** ::ffff:172.20.224.6**PIN Assinatura:** 063594

Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Declaração

Eu, ROBERTO CARLOS PESTANA FILHO, portador da Cédula de Identidade nº 17.352.921, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 103.811.938-37, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SELLOR SECURITIZADORA S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, 153, 2º andar, Cj 22, Vila Nova Conceicao, SP, São Paulo, CEP 04543-904, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ROBERTO CARLOS PESTANA FILHO

RG: 17.352.921

SELLOR SECURITIZADORA S.A.

SIGS CERTIFICA



Comprovante de Documento Assinado Digitalmente

**Informações Gerais:**

Tipo de Documento: Declaração de Endereço
Nome do Documento: termo3287469.pdf
Número do Documento: 1200 - Declaracao
Nome PKCS7: CO37912beeffe7425a8c89a0ee51f20079.p7s
Tamanho: 28253
Data e Hora de Recebimento: 29/11/2023 14:37:26
Hash (SHA1): AE29E01D5A08625BF6F9C3D159995DAC5E7DB2C4



Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Parte: Roberto Carlos Pestana Filho	
Assinante: Roberto Carlos Pestana Filho	CPF: 103.811.938-37
Data e Hora da Assinatura: 04/12/2023 11:48:10	Papel do Assinante: Sócio

Estado da Assinatura

Integridade: Válida **ICP-Brasil:** Válida **Carimbo do Tempo:** Válido **Validação de LCR:** Válida

Certificado do Assinante**Tipo:****Emitido por:** AC SyngularID Multipla**Emitido para:** ROBERTO CARLOS PESTANA FILHO**E-mail:** roberto@gruposisfra.com.br**Número de Série:** 16C64B365494D16E14F1**Data e Hora de Validade:** 06/11/2023 17:30:07 **até:** 05/11/2024 17:30:07**Certificado do Carimbo do Tempo****Emitido por:** Servidor de Carimbo do Tempo ACT Bry - SCT 50111**Data e Hora (local):** 04/12/2023 11:48:10**Data e Hora (UTC):** 04/12/2023 14:48:10

Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

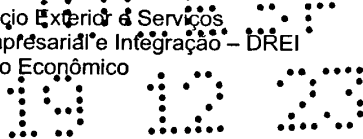


Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300629213 em 19/12/2023 da empresa SELLOR SECURITIZADORA S.A., protocolado sob o nº 2962503238. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227810128. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



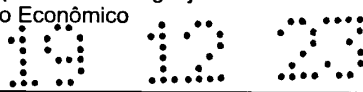
Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 033064683-4		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL SELLOR SECURITIZADORA S.A.			
NOME DO INTEGRANTE PAULO EUGENIO SCHONENBERG						IDENTIFICAÇÃO 090.847.288-90	
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE 10306459	DIGITO x	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/12/2021	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha						NÚMERO 153	
COMPLEMENTO 3º andar,cj32		BAIRRO/DISTRITO Vila Nova Conceicao					
MUNICIPIO São Paulo						UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS							
Diretor (entrada)				Início do Mandato: 10/10/2023		Termino do Mandato: 10/10/2026	
Diretor sem Designação (entrada)				Início do Mandato: 10/10/2023		Termino do Mandato: 10/10/2026	
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 033064683-4	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL SELLOR SECURITIZADORA S.A.				
NOME DO INTEGRANTE ROBERTO CARLOS PESTANA FILHO						IDENTIFICAÇÃO 103.811.938-37
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 17352921	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/2022	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha						NÚMERO 153
COMPLEMENTO 3º andar, Cj32		BAIRRO/DISTRITO Vila Nova Conceicao				CEP 04543-904
MUNICIPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Fisica			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS						
Diretor (entrada)		Início do Mandato: 10/10/2023		Termino do Mandato: 10/10/2026		
Diretor sem Designação (entrada)		Início do Mandato: 10/10/2023		Termino do Mandato: 10/10/2026		
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 033064683-4		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL SELLOR SECURITIZADORA S.A.			
NOME DO INTEGRANTE TIAGO AKISSUE DE BARROS					IDENTIFICAÇÃO 282.319.228-06		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 24594607	DIGITO x	DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/1999	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha					NÚMERO 153		
COMPLEMENTO 3º andar,cj32		BAIRRO/DISTRITO Vila Nova Conceicao			CEP 04543-904		
MUNICIPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Fisica			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 10/10/2023 Término do Mandato: 10/10/2026							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 033064683-4		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL SELLOR SECURITIZADORA S.A.		
NOME DO INTEGRANTE LUIS GERALDO SCHONENBERG				IDENTIFICAÇÃO 011.153.128-47		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 3534530	DIGITO 5	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/2022	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha					NÚMERO 153	
COMPLEMENTO 3º andar,cj32		BAIRRO/DISTRITO Vila Nova Conceicao			CEP 04543-904	
MUNICIPIO São Paulo				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Fisica		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 10/10/2023 Término do Mandato: 10/10/2026						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



GÓVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.962.503/23-8

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
 SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
 SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Adriana Mangili Bárbara RG 22.523.667-9

Data: 18/12/2023

Ciência Vogais

Ivan Lorena Vitale Júnior
RG 25.177.000-X
Vogal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
 SPP2331164729

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
 SELLOR SECURITIZADORA S.A.

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento
 Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO DBE

JUCESP - 7 DEZ 2023
 DEFERIDO 7ª TURMA
 Ivan Lorena Vitale Júnior
 1. Vogal Relator R\$ 25.177.000,00
 2. Vogal Revisor Vogal
 3. Vogal

Número de Controle: SP38142714 - 00010381193837

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
 ROBERTO CARLOS PESTANA FILHO

CPF
 103.811.938-37

LOCAL
 São Paulo - S.P.

DATA
 12/12/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 068.265.408-60

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
 2.914.193/23-3

tu2
 AMB
CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 033014000-1

DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL SELLOR SECURITIZADORA S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha	NÚMERO 153	COMPLEMENTO 2ºandar,Cj 22	CEP 04543-904
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ROBERTO CARLOS PESTANA FILHO (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 520,75	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 10/10/2023	DARF: R\$, 00

JUC
 C
 07
 PRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.914.193/23-3

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade.?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição, inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
7- Anexar comprovante de depósito de, no mínimo, 10% do capital subscrito em dinheiro. (art. 80, II e III da Lei 6.404/76).

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

7 - O comprovante deve ser original ou cópia autenticada.

Análise Prévia

Marcio Antônio Polcastro da Costa RG 21.470.552-3.

Data: 08/12/2023

